



CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Plenário "João Paulo II"
GABINETE DO WALDEIR PEDRO GONÇALVES

INDICAÇÃO Nº 015/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

WALDEIR PEDRO GONÇALVES, Vereador, no uso de suas atribuições regimentais, solicita a Vossa Excelência, nos termos do art. 118 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito Municipal a seguinte

INDICAÇÃO:

Sugere que o Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (SEMSU), realize a reforma, recuperação e manutenção das calçadas cidadãs situadas ao longo da Rodovia ES-476, também denominada Rua Erwin Balle, na região administrativa de Jucu, podendo haver necessidade de coordenação com o Governo do Estado do Espírito Santo, em razão da natureza estadual da via.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade reforçar, no âmbito do Plenário, a necessidade de **reparação das calçadas cidadãs** existentes ao longo da **Rodovia ES-476 (Rua Erwin Balle)**, que apresentam **desgaste acentuado**, rachaduras, desníveis e deterioração provocada pelas intempéries e pelo fluxo intenso de veículos.

As condições atuais comprometem a **segurança dos pedestres**, especialmente trabalhadores, estudantes e moradores que utilizam a via diariamente, além de dificultar o deslocamento e o acesso a serviços públicos e privados da região. A precariedade das calçadas também afeta a mobilidade urbana e a organização do espaço público.

Embora a rodovia seja de competência estadual, a **SEMSU** possui atribuição para manutenção de calçadas e infraestrutura urbana no território municipal, podendo atuar diretamente ou, quando necessário, **articular-se com o Governo do Estado do Espírito Santo**, por meio da Secretaria Estadual de Mobilidade e Infraestrutura (SEMI), para viabilizar a intervenção.

A medida é simples, de baixo custo e de grande impacto para a melhoria da mobilidade e da qualidade de vida da população local.

Diante do exposto, solicita-se o envio desta indicação ao Poder Executivo Municipal, para que sejam adotadas as providências cabíveis com a maior brevidade possível.

Viana, 16 de julho de 2026.

WALDEIR PEDRO GONÇALVES

Vereador – Podemos

Rua Aspázia Varejão Dias, s/n., Centro – Viana/ES | www.camaraviana.es.gov.br

1

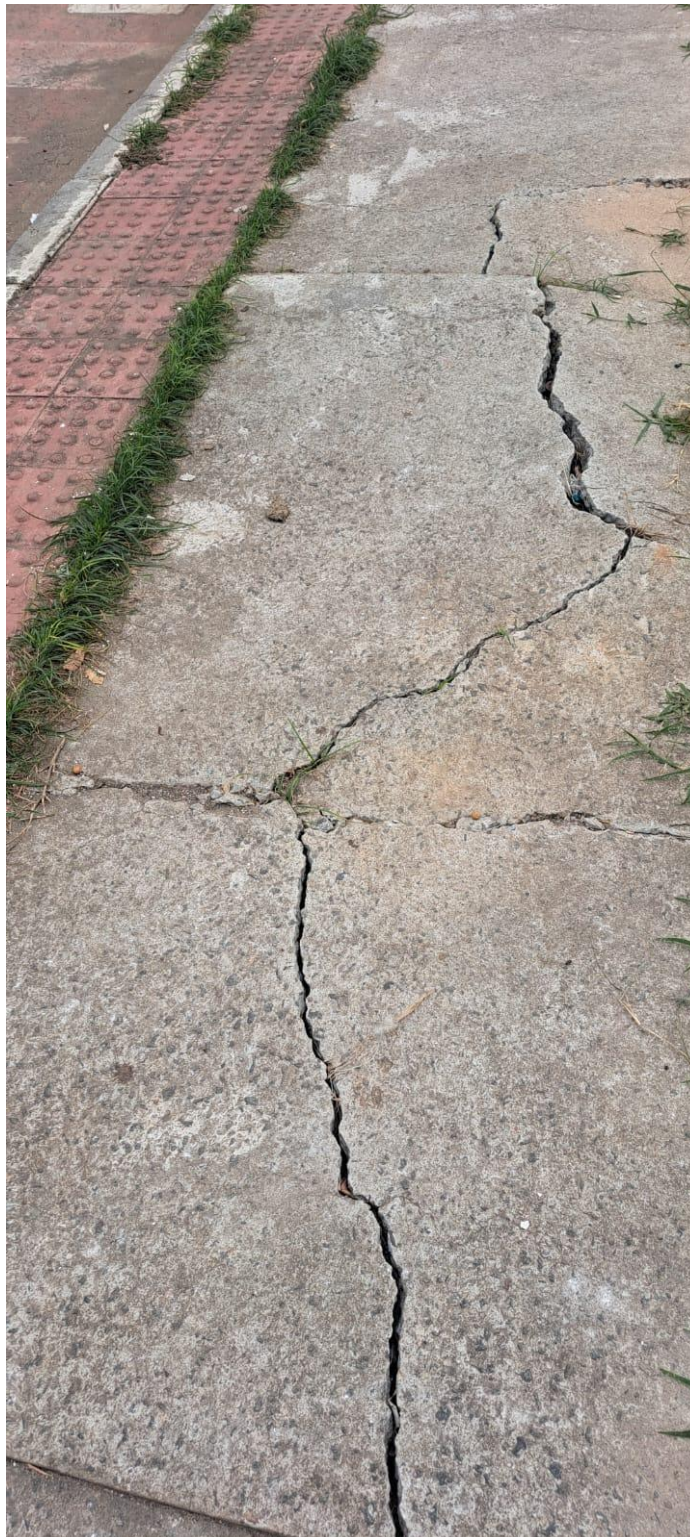


Autenticar documento em <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200310032003200310030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Plenário "João Paulo II"
GABINETE DO WALDEIR PEDRO GONÇALVES

INDICAÇÃO Nº 015/2026



Rua Aspázia Varejão Dias, s/n., Centro – Viana/ES | www.camaraviana.es.gov.br

2



Autenticar documento em <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200310032003200310030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Plenário "João Paulo II"

GABINETE DO WALDEIR PEDRO GONÇALVES



Rua Aspázia Varejão Dias, s/n., Centro – Viana/ES | www.camaraviana.es.gov.br

3



Autenticar documento em <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200310032003200310030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Plenário "João Paulo II"

GABINETE DO WALDEIR PEDRO GONÇALVES



Rua Aspázia Varejão Dias, s/n., Centro – Viana/ES | www.camaraviana.es.gov.br

4



Autenticar documento em <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200310032003200310030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200310032003200310030003A005000

Assinado eletronicamente por **Waldeir Pedro Gonçalves** em 16/07/2026 11:53

Checksum: **81A43A76CE344B65082CBAAFCD2815D468CE02566717883391A015E60A17567E**



Autenticar documento em <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200310032003200310030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.